CONTRATO ADMINISTRATIVO № 123/2019 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal Paulo Sergio Rodrigues Flores, abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com a Empresa MARCOS REGASSON PIZZOLATO – ME, CNPJ: 06.128.801/0001-13 com sede na Rua Sete de Setembro, nº 998, São Vicente do Sul-RS, CEP: 97.420-000, representada neste ato por seu representante legal, Sr Marcos Regasson Pizzolato, portador da célula de identidade RG nº. 1081968933, e CPF nº. 991.742.600-06, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 41/2018 e seus anexos , para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EPEIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE DO SUL, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2018, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 41/2018 e seus anexos:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor	Valor Total
					Unitário	
3	04	KG	Arame queimado nº 16	9,02	7,85000	31,40
9	04	М3	Areião	ROZENI	24,00000	96,00
64	09	UN	FERRO CA50 B - 3/8 BARRA COM 12 METROS	GERDAU	31,60000	284,40
			CONFORME NBR 7480/96			
122	11	M2	PRÉ LAJE COM MALHA DE FERRO MALHA NO	DILAJES	49,90000	548,90
			MÍNIMO 3.2			
153	1000	UN	TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS, PADRÃO ABNT,	VEBER	0,79000	790,00
			COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 22 X 17 X 12 CM			
168	25	UN	Tubo de concreto, malha ferro, diâmetro 60cm x 1m,	ZATUR	128,50000	3.212,50
			para esgoto, fabricado conforme normas ABNT			
Total dos Produtos						

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

- 2.1. A entrega provisória deverá ser feita em até 03 (três) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.
- **2.2.** A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.
- **5.3.** Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

3. DO PAGAMENTO:

- **3.1.** A contratante pagará a contratada o valor de **R\$ 4.963,20** (Quatro mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.
- **3.2.** A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- **3.3.** O valor contratado será revisado nos casos indicados item 9.4 do Edital do Pregão Presencial n° 41/2018 e item n° 8.4 da Ata de Registro de Preços n° 055/2018, através de ofício da Contratada com apresentação de planilhas de cálculos.



3.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: Sec. Mun. de Obras

Projeto: 2127 Manutenção da Rede de Esgoto

RV: 1 Recurso Livre Reduzido: 15547

Despesa: 3390.30.24.00.00.00 Material para manutencao de bens imoveis

Órgão Solicitante: Sec. Mun. de Planejamento

Projeto: 2053 Custeio das Estratégias de Saúde da Família - PAB Variável

RV: 4500 ATENÇÃO BÁSICA

Reduzido: 15547

Despesa: 3390.30.24.00.00.00 Material para manutencao de bens imoveis

Órgão Solicitante: Sec. Mun. de Desen. Social, Cidadania e Habitação

Projeto: 2065 Auxílio e Benefícios Eventuais

RV: 1 Recurso Livre Reduzido: 12439

Despesa: 3390.32.99.00.00.00 Outros materiais de distribuicao gratuita

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **5.1.** Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 41/2018 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 055/2018, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.
- 5.2. Os produtos solicitados deverão ser entregues somente após emissão de nota de empenho, sob pena de não recebimento do pagamento pelos mesmos.
- 5.3. O não cumprimento dos prazos previstos no edital, ata de registro de preço ou contrato, poderá acarretar na rescisão contratual com aplicação das sanções previstas nos referidos instrumentos e Lei n°8666/93, Art. 86 a 88."

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

	São Vicente do Sul, 0	6 de Março de 2019
	Representante do Município	Representante da Empresa
TESTEMUNHAS		
1:		:
	xaminado e aprovado em 06/03/2019 estar-se sobre o objeto, por não deter c ————————————————————————————————————	9 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, conhecimento técnico sobre o mesmo.

